O Vereador **Fabio Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

# INDICAÇÃO Nº 848/2018

***SÚMULA:Indica a instalação de semáforo para pedestres nos cruzamentos da Rua Manoel Ribas com Rua São Vicente de Paulo.***

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição se faz necessária tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo diariamente. A instalação deste semáforo para os pedestres, será de grande valia, para que acidentes possam ser evitados.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Araucária 21 de agosto de 2018**

**Fabio Pedroso**

**VEREADOR**